



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAPÁ
SECRETARIA ESTADUAL DA PR/AP**

Despacho nº: 426/2019

Referência: 1.12.000.001377/2018-47

Assunto: Registrar

1. Trata-se de proposta de exclusão do item 57 do pregão eletrônico nº 10/2018, cujo objetivo é o registro de preços para aquisição de material elétrico, de manutenção de bens móveis/instalações, bombas hidráulicas e de processamento de dados, para atender as demandas da Procuradoria da República no Amapá.

2. Após questionamento da empresa MP Indústria e Comércio de Bombas Ltda (fls. 402/403), CNPJ nº 02.371.978/0001-95, acerca dos pontos de trabalho, vazão e pressão da bomba hidráulica (item 57), o servidor responsável pela elaboração do termo de referência, sugeriu a exclusão do item, visto que a descrição contida no edital "não atende, com segurança, a necessidade do sistema hidráulico da PR/AP" (fl. 404).

3. Verifico que a sugestão apresentada está em consonância com o interesse público. Primeiro, pelo fato da área não possuir segurança quanto à descrição precisa do produto pretendido, o que poderá culminar em prejuízo à Administração Pública caso a aquisição esteja em desconformidade com as especificações do sistema hidráulico que atende a sede.

4. Segundo, eventual alteração na descrição do item redundará em nova pesquisa mercadológica e adiamento a conclusão do certame.

5. De mais a mais, há previsão de pregão eletrônico para registro de preço de baterias para atender os *nobreaks* e o gerador da Unidade, devendo tal produto ser incluído no futuro certame.

6. Diante do exposto, adotando como razão de decidir o parecer jurídico nº 2/2019, autorizo a exclusão do item 57.

7. À SLDE para providências.

Macapá, 18 de janeiro de 2019.

ULY FURTADO GONCALVES
Secretário Estadual Substituto